



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.194, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 172, de 15 de janeiro de 2015,

DECRETA:

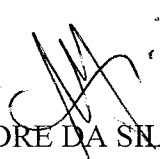
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.888, de 23 de fevereiro de 2015, que aprovou o **projeto de destaque e unificação de área urbana**, que consta pertencer a **João Batista Guerra; e José Irineu Rosolem** casado com **Elza Andretta Rozolem**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de setembro 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.